

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Setúbal**, aberto através do Aviso n.º 17264/2009, de 2 de Outubro – **Referência DRH/AT/65/2009**, notificada por e-mail, no dia **14 de Janeiro de 2010**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

LISTA DE EXCLUÍDOS

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Setúbal – Instituto da Segurança Social I.P., aberto através do Aviso n.º 17264/2009, de 2 de Outubro de 2009, publicado no DR. II Série - Referência DRH/AT/65/2009.

Candidatos excluídos:

Emília Irene Antunes Ribeiro Alves - Não cumpriu o requisito da alínea e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Fernando José Paulo Rebêlo – Não cumpriu os requisitos dos pontos 9.2 e 9.4 das alíneas a), b), c), d) e e) do Aviso de abertura;

Juleca Mamede Abibo – Não cumpriu os requisitos das alíneas d) e e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Luís Filipe Fernandes de Sousa – Não cumpriu o requisito da alínea a) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Maria Lúcia Carvalho Rêbello – Não cumpriu os requisitos dos pontos 9.1 e 9.4 das alíneas a), b), c), d) e e) do Aviso de abertura;

Maria Manuela Gonçalves Gomes Fialho – Não cumpriu os requisitos dos pontos 9.1 e 9.4 das alíneas b) e c) do Aviso de abertura;

Maria Margarida Ramalho Marques Santos Costa – Não cumpriu o requisito da alínea e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Patrícia Rosa Santos Pereira Rebelo – Não cumpriu o requisito da alínea e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Paulo António Carvalho Passos – Não cumpriu os requisitos das alíneas d) e e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura;

Ricardo Jorge Gregório Letras – Não cumpriu o requisito da alínea e) do ponto 9.4 do Aviso de abertura.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço Angélica.M.Magrinho@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17264/2009 - Referência DRH/AT/65/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Angélica Magrinho

Perpétua Correia

Maria Manuela Anjinho

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, – 14 de Janeiro de 2010 -e não a data da divulgação, que pode não ser coincidente.

14 de Janeiro de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção